



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Leis, Decretos e Portarias

Lei



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul
Estado de São Paulo
Rua Dr. Carlos Botelho, 231 - Centro
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

LEI Nº 1.284 DE 21 DE MAIO DE 2024.

(Derivada do Projeto de Lei Nº 24 de 17 de maio de 2024)

“Dispõe sobre a abertura de crédito especial e suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”

JOSÉ MANOEL DE SOUZA, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria do Município, crédito especial e suplementar no valor de R\$ 4.971.190,00 (quatro milhões, novecentos e setenta e um mil e cento e noventa reais), destinados ao custeio e investimentos de despesas para as Diretorias Municipais, classificado e codificado sob o número:

Incremento Atenção Básica - Custeio (Especial)

02 – Poder Executivo
02.09 – Divisão de Saúde
02.09.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0019.2054.0000.3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos – 05 Federal
Aplicação – 900.001 – Saúde Incremento At. Básica - Custeio
R\$ 150.000,00 (+) - Excesso

Incremento Atenção Básica - Custeio (Especial)

02 – Poder Executivo
02.09 – Divisão de Saúde
02.09.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0019.2054.0000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos – 05 Federal
Aplicação – 900.001 – Saúde Incremento At. Básica - Custeio
R\$ 151.190,00 (+) – Excesso

Incremento MAC - Custeio (Especial)

02 – Poder Executivo
02.09 – Divisão de Saúde
02.09.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0019.2051.0000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos – 05 Federal
Aplicação – 900.002 – Saúde - Incremento MAC - Custeio
R\$ 250.000,00 (+) – Excesso

Saúde - Emenda 30520006 - Baleia (Especial)

02 – Poder Executivo
02.09 – Divisão de Saúde
02.09.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0019.2051.0000.3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos – 05 Federal
Aplicação – 800.001 – Saúde - Emenda 30520006 - Baleia
R\$ 200.000,00 (+) – Excesso



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul
Estado de São Paulo
Rua Dr. Carlos Botelho, 231 - Centro
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Infra Urbana - Investimento - Baleia (Especial)

02 – Poder Executivo
02.04 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.04.01 – Obras e Serviços Urbanos
15.452.0007.1002.0000.4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos – 05 Federal
Aplicação – 800.011 – Infra Urbana - Investimento - Baleia
R\$ 300.000,00 (+) – Excesso

Infra Urbana - Investimento - Motta (Especial)

02 – Poder Executivo
02.07 – Divisão de Educação
02.07.03 – Ensino Fundamental
12.361.0011.1006.0000.4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos – 05 Federal
Aplicação – 800.012 – Infra Urbana - Investimento - Motta
R\$ 420.000,00 (+) – Excesso

Infra Urbana - Investimento - Motta (Especial)

02 – Poder Executivo
02.04 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.04.02 – Estradas de Rodagem Municipal
26.782.0006.1001.0000.4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos – 05 Federal
Aplicação – 800.012 – Infra Urbana - Investimento - Motta
R\$ 260.000,00 (+) – Excesso

Ficha 79 (Suplementar)

02 – Poder Executivo
02.04 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.04.02 – Estradas de Rodagem Municipal
26.782.0006.1001.0000.4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos – 01 Tesouro
Aplicação – 110.000 – Geral
R\$ 210.000,00 (+) – Excesso

Social - Custeio - Cap. Augusto (Especial)

02 – Poder Executivo
02.10 – Serviços de Promoção Social
02.10.03 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0022.2036.0000.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Fonte de Recursos – 05 Federal
Aplicação – 800.013 – Social - Custeio - Cap. Augusto
R\$ 150.000,00 (+) – Excesso

Saúde Custeio – Leticia Aguiar (Especial)

02 – Poder Executivo
02.09 – Divisão de Saúde
02.09.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0019.2054.0000.3.3.90.30 – Material de Consumo



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul
Estado de São Paulo
Rua Dr. Carlos Botelho, 231 - Centro
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Fonte de Recursos – 02 Estadual
Aplicação – 801.010 – Saúde Custeio – Leticia Aguiar
R\$ 150.000,00 (+) – Excesso

Saúde Custeio – Leticia Aguiar (Especial)

02 – Poder Executivo
02.09 – Divisão de Saúde
02.09.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0019.2054.0000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos – 02 Estadual
Aplicação – 801.010 – Saúde Custeio – Leticia Aguiar
R\$ 180.000,00 (+) – Excesso

Saúde Custeio – Rafael Saraiva (Especial)

02 – Poder Executivo
02.09 – Divisão de Saúde
02.09.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0019.2054.0000.3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos – 02 Estadual
Aplicação – 801.011 – Saúde Custeio – Rafael Saraiva
R\$ 100.000,00 (+) – Excesso

Saúde Custeio – Rafael Saraiva (Especial)

02 – Poder Executivo
02.09 – Divisão de Saúde
02.09.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0019.2054.0000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos – 02 Estadual
Aplicação – 801.011 – Saúde Custeio – Rafael Saraiva
R\$ 100.000,00 (+) – Excesso

Aquisição Veículo – Arlindo Chinaglia (Especial)

02 – Poder Executivo
02.09 – Divisão de Saúde
02.09.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0019.2054.0000.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos – 02 Estadual
Aplicação – 801.012 – Aquisição Veículo – Arlindo Chinaglia
R\$ 250.000,00 (+) – Excesso

Saúde – Custeio Santa Casa - Baleia (Especial)

02 – Poder Executivo
02.09 – Divisão de Saúde
02.09.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0019.2051.0000.3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos – 02 Federal
Aplicação – 801.013 – Saúde – Custeio Santa Casa - Baleia
R\$ 200.000,00 (+) – Excesso

Ficha 226 - Suplementar

02 – Poder Executivo
02.08 – Divisão de Cultura, Esporte e Lazer



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul
Estado de São Paulo
Rua Dr. Carlos Botelho, 231 - Centro
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

02.08.01 – Cultura

13.392.0018.2027.0000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos – 01 Federal

Aplicação – 110.000 – Geral

R\$ 1.900.000,00 (+) – Excesso

Parágrafo Único – O crédito especial aberto na forma deste artigo será coberto por excesso de arrecadação das Emendas Parlamentares Federais e Estaduais Individuais e de Bancada recebidas pelo Município e também, pelo excesso de arrecadação apurado no Balancete da Receita.

Artigo 2º - Ficam incluídas nas Leis Municipais vigentes que tratam do Plano Plurianual 2022/2025 e das Diretrizes Orçamentárias para 2024, bem como em seus anexos, os projetos, metas e ações que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento da Lei.

Artigo 3º - Fica autorizada a suplementação das dotações orçamentárias criadas através desta lei, por força dos rendimentos de aplicação financeira.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança do Sul, 21 de maio de 2024.

JOSÉ MANOEL DE SOUZA
Prefeito Municipal